

ANTONIO AUGUSTO BORGES DE MEDEIROS, PRESIDENTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

Nomeio, de conformidade com o disposto no artigo
68 da lei de organização judiciaria, para exercer o car-
go de juiz districtal do 2º. districto do municipio de
Guaporé o cidadão Angelo Dall'Acqua, que servirá por tem-
po de quatro annos.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 17 de Junho
de 1919.

A. A. Borges de Medeiros

